



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere o título de Capital Nacional  
do Açafrão ao Município de Mara  
Rosa, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional  
do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente

